



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO N° 5251 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Fixa o valor da Unidade fiscal de Planalto – UFP, para vigorar a partir do mês de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 130 §1º, da Lei Orgânica do Município de Planalto, Estado do Paraná, e Lei Complementar Municipal n.º 03/2009 – Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º – O valor da Unidade Fiscal de Planalto – UFP, a vigorar a partir do mês de fevereiro de 2021, será de R\$ 26,81 (vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º –. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Planalto, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL